



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Seção de Licitações**

**Pregoeiro/ Equipe de Apoio**

**Ofício Pregão nº 121/2016**

**Pregão Presencial nº 58/2016**

Pirassununga, 21 de outubro de 2016.

Prezados Senhores,

Segue a Ata de Continuidade da Sessão dos itens 99 e 203 referente ao Pregão Presencial supramencionado.

A empresa ONLINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP fica intimada a apresentar a amostra referente ao item 203 no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do Anexo VII do Edital, bem como as certidões de regularidade federal/INSS, municipal (T.F.I.F.), FGTS e falência e concordata vigentes.

Atenciosamente,

**RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS**

**Pregoeira**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Seção de Licitações**

**Pregoeiro/ Equipe de Apoio**

**PROTOCOLO Nº 2302/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016**

## **ATA DA SESSÃO** **CONTINUIDADE – ITENS 99 E 203**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para continuidade dos itens 99 e 203.

Referente ao item 203 - PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 100 FOLHAS, foi realizada a abertura do envelope 2 - Documentos de Habilitação da próxima colocada, qual seja, ONLINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP.

Após análise dos documentos da empresa ONLINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP, verifiquei que a mesma atendeu as exigências editalícias quando da data da entrega dos envelopes, porém, nesta data, as certidões de regularidade federal/INSS, municipal (T.F.I.F.), FGTS e falência e concordata encontram-se com prazo de validade expirado, motivo pelo qual, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de certidão vigente. Registro, que a análise econômico financeira da empresa foi realizada pela servidora e contadora desta municipalidade Vanessa Hernandes Martins Guion, conforme documento em anexo.

Como não houve o comparecimento de representantes na sessão, não houve rodada de lances para o item 99, sendo aplicado o item 8.2 do Edital, motivo pelo qual a empresa D.F. ASTOLPHO EPP fica declarada vencedora para o item 99, pelo valor de R\$ 1,36. Considerando que referida empresa foi declarada vencedora para o item correspondente da cota reservada (238) e já houve análise e aprovação de sua amostra, não será necessária nova apresentação.

A empresa ONLINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP fica intimada a apresentar a amostra referente ao item 203 no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do Anexo VII do Edital, bem como as certidões acima descritas.

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 21 de outubro de 2016.

**Rafaela C. Machnosck Martins**  
Pregoeira

**Angelita Franco de Sousa**  
Equipe de Apoio

**Danielli Moreira Cassin**  
Equipe de Apoio